



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2200D
0/1/11

REQUERIMENTO Nº 2349 /2011
(Do Sr. Renzo Braz)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 270 de 2008, que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1998”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts.114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na pauta da Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 270, de 2008, que “Acrescenta o parágrafo 22 ao art. 40 da Constituição Federal de 1988, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”.

Por se tratar de matéria de suma importância e urgência para os servidores públicos civis do nosso País já aposentados, ou que venham a se aposentar por invalidez, peço deferimento ao presente Requerimento.

05 JUL 2011

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.


Renzo Braz

Deputado Federal/Minas Gerais



E56ED26D03